



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 237/2023 18 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **VIVIANE DE SÁ NATIVIDADE**, Matrícula **n.º0511**, Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; a fim de exercer suas atividades, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 16 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL